



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Contratação**

Técnico em Gestão Pública Municipal – Secretário Escolar – 1 vaga

DATA: 1º de dezembro de 2.021

Os candidatos interessados na vaga divulgada no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho inscritos e não inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 deverão entregar no horário de 14h às 15h, do dia 1º de dezembro de 2.021, no RH da Secretaria Municipal de Educação, um envelope lacrado, contendo cópia de toda a documentação prevista no artigo 15 da Instrução Normativa 7/2.021/SME e cópia da classificação no Processo Seletivo nº 3-2.019. A classificação dos candidatos inscritos seguirá a seguinte ordem:

I - candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado no 3-2.019 obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II - candidatos não inscritos no processo seletivo nº 3/2.019 considerando a idade do maior para o menor.

É importante destacar que houve modificação na ficha cadastral. Os candidatos encontrarão a nova ficha cadastral no site da Prefeitura Municipal: <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/arquivos/folhadepagamento/>.

Os candidatos também deverão ficar atentos aos documentos previstos no art. 15 da Instrução Normativa 7/2021/SME que também tiveram alterações.

Após os documentos apresentados, a coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação realizará a classificação dos candidatos e entrará em contato telefônico com os candidatos a partir da ordem de classificação, convocando o candidato para comparecer à Secretaria Municipal de Educação munido da documentação original física, prevista no artigo 15 da Instrução Normativa 7/2.021.

O não comparecimento do candidato, implicará em sua desclassificação.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação. Ressalta-se que a entrega incompleta ou irregular da documentação implicará na desclassificação do candidato.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Considerando o Decreto Municipal 8.504, de 16 de março de 2.020, que decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Bom Despacho, em razão da pandemia de COVID - 19, causada pelo agente novo Coronavírus, os candidatos deverão comparecer a SME usando máscara e se possível, trazer sua caneta. Será ofertado álcool 70% (setenta por cento) provendo condições de higienização das mãos dos servidores da SME e candidatos.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem e motivo	Período de contratação
Técnico em Gestão Pública Municipal - Secretário Escolar	Escola Municipal Coronel Praxedes	-	Manhã e tarde	7h às 11h/ 13h às 17h	Cargo vago	6/12/2.021 à 31/12/2.021

**Observação:** Horário sujeito a alteração de acordo com a necessidade da instituição

**A chamada dos candidatos à contratação para concorrer as vagas para o cargo de Técnico em Gestão Pública Municipal – Secretário Escolar.**

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 obedecendo a ordem de classificação dos inscritos;

II - candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019: Classificação por idade da maior para a menor.

Bom Despacho, 30 de novembro de 2.021.

*Mariana César*  
**Mariana César D. da Cunha**  
Téc. em Gestão Pública  
Bom Despacho / MG